

**AUTORIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NÃO EVENTUAL E/OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Eu, \_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
portador (a) do documento de identidade nº: \_\_\_\_\_,  
domiciliado à: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, responsável legal pelo (a)  
criança/adolescente: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador (a)  
do documento de identidade/certidão de nascimento nº: \_\_\_\_\_, autorizo  
a (o) profissional \_\_\_\_\_, psicóloga (o) sob registro CRP \_\_\_\_\_ a  
realizar acompanhamento psicológico não eventual, bem como a realizar as avaliações psicológicas  
pertinentes e os encaminhamentos cabíveis. Todas as avaliações, intervenções e documentos produ-  
zidos serão regidos pelos dispositivos legais vigentes, em especial pelo disposto na Resolução CFP nº  
10/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo), bem como pelas demais Resoluções da Psicologia  
relacionadas ao exercício da profissão. Em especial, serão garantidos às crianças e/ou adolescentes o  
sigilo das informações e a preservação da dignidade e da intimidade durante a prestação dos serviços  
de que trata esta autorização.

Sem mais,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal pela Criança e/ou Adolescente

\_\_\_\_\_  
Nome Completo com Registro e o carimbo da(o) Psicóloga(o)

**Fundamento desta autorização na Resolução CFP nº 010/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo):**

**Art. 8º** – Para realizar atendimento não eventual de criança, adolescente ou interdito, o psicólogo deverá obter autorização de ao menos um de seus responsáveis, observadas as determinações da legislação vigente:

**§1º** – No caso de não se apresentar um responsável legal, o atendimento deverá ser efetuado e comunicado às autoridades competentes;

**§2º** – O psicólogo responsabilizar-se-á pelos encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral do atendido.

**Observação: esta autorização deverá estar em papel timbrado da instituição pública ou privada**